



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Rua 26 de Janeiro - Nº 335 - Centro - Boqueirão do Piauí-PI - Anexo
CEP: 64.283-000 - E-mail: cmeboqueiraopi@gmail.com



PORTARIA CME /BOQUEIRÃO Nº 004, DE 30 DE JULHO DE 2021

“Fixa Normas para o funcionamento das modalidades de Ensino e estabelece quadro de matrizes curriculares para Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e EJA do Sistema Municipal de Ensino de Boqueirão do Piauí-PI”

A Secretaria Municipal de Educação de Boqueirão do Piauí, no Estado do Piauí, considerando:

- As disposições constantes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) com a redação alterada pela Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005, em seu artigo 6º, reza que *“É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no Ensino Fundamental”*;

- A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), ressalta alguns objetivos e prioridades do PNE assim sintetizados:

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV – melhoria da qualidade da educação;

V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;

VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX – valorização dos(as) profissionais da educação;

X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

-PARECER CNE/CEB Nº: 7/2010, que *“Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica”*;

-RESOLUÇÃO Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, que *“institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica”*.

RESOLVE:

Art. 1º. As escolas Rede Municipal de Ensino de Boqueirão do Piauí deverão elaborar um projeto político pedagógico para o Ensino Fundamental, bem como para o consequente redimensionamento da Educação Infantil, e EJA com garantia de qualidade de ensino.



Art. 2º. As escolas da Rede Municipal de Ensino de Boqueirão do Piauí organizarão a Educação Infantil o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos adotando a seguinte nomenclatura:

Educação Infantil em:

- **Creche – Crianças de 2 (dois) até 3 (três) anos de idade.**
 - ✓ Creche II- 2 anos a 2 anos e 11 meses
 - ✓ Creche III- 3 anos a 3 anos e 11 meses
- **Pré-Escola – Crianças de 4 (quatro) e 5 cinco anos de idade.**
 - ✓ Pré-escolar I- 4 anos a 4 anos e 11 meses
 - ✓ Pré-escolar II- 5 anos a 5 anos e 11 meses

Ensino Fundamental com duração de nove (9) anos:

- Ensino Fundamental Anos Iniciais- Crianças de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade – duração de 5 (cinco) anos;
- Ensino Fundamental Anos Finais- Crianças de 11 (onze) a 14 (catorze) anos de idade – duração de 4 (quatro) anos.

Ensino Fundamental	Correspondência Idade/Ano/Série
Ensino Fundamental- Anos Iniciais	
1º Ano	6 (Seis) anos
2º Ano	7 (Sete) anos
3º Ano	8 (Oito) anos
4º Ano	9 (Nove) anos
5º Ano	10 (Dez) anos
Ensino Fundamental- Anos Finais	
6º Ano	11 (Onze) anos
7º Ano	12 (Doze) anos
8º Ano	13 (Treze) anos
9º Ano	14 Catorze anos

Educação de Jovens e Adultos em:

Etapas	Anos do Ensino Fundamental	Correspondência Idade
I Etapa	Alfabetização/1º ano	A partir de 15 anos
II Etapa	2º e 3º ano	A partir de 15 anos
III Etapa	4º e 5º ano	A partir de 15 anos
IV Etapa	6º e 7º ano	A partir de 15 anos
V Etapa	8º e 9º ano	A partir de 15 anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Rua 26 de Janeiro - Nº 335 - Centro - Boqueirão do Piauí-PI - Anexo
CEP: 64.283-000 - E-mail: cmeboqueiraopi@gmail.com



Art. 3º. O Ensino Fundamental deverá ser organizado de forma a garantir o mínimo de 832 (oitocentas e trinta e dois horas anual), **com hora aula correspondente a 50 minutos**, ministradas em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

Parágrafo Único - Consideram-se de efetivo trabalho escolar os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didático-pedagógicas planejadas pela escola, desde que com a presença dos professores e frequência controlada dos alunos.

Art. 4º. As aulas de Educação Física de 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental serão ministradas no mesmo horário que o aluno frequenta a Escola.

Art. 5º. Integra a presente resolução a Matriz Curricular Básica para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Ensino Fundamental- EJA, constante no Anexo I, II e III respectivamente.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boqueirão do Piauí, 30 de julho 2021

Gerson de Resende Alves

GERSON RESENDE ALVES
PRESIDENTE DO CME/BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI

Homologo a Portaria CME/BOQUEIRÃO Nº 004/2021 do
Conselho Municipal de Educação de Boqueirão do Piauí

Gilberto Gomes Pereira

GILBERTO GOMES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gilberto Gomes Pereira
SECRETARIO MUN. DE EDUCACAO
CPF: 874.666.193-04
PORT.: 003 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Rua 26 de Janeiro - Nº 335 - Centro - Boqueirão do Piauí-PI - Anexo
CEP: 64.283-000 - E-mail: cmeboqueiraopi@gmail.com



ANEXO I

Matriz Curricular para o Educação Infantil
Turno Diurno: hora-aula 50 minutos/ 40 semanas/ ano 200 dias letivos

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
BASE NACIONAL COMUM-LDB		CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL			
		CRECHE		PRÉ-ESCOLA		CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Creche II	Creche III	Pré- I	Pré - II	Creche II	Creche III	Pré- I	Pré - II
Direitos de aprendizagem e desenvolvimento	• Conviver • Brincar • Participar • Explorar • Expressar • Conhecer-se								
Campos de experiência	O eu, o outro e o nós	25	25	25	25	832	832	832	832
	Corpo, gestos e movimentos								
	Traços, sons, cores e formas								
	Escuta, fala, pensamento e imaginação								
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações								



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Rua 26 de Janeiro - Nº 335 - Centro - Boqueirão do Piauí-PI - Anexo
CEP: 64.283-000 - E-mail: cmeboqueiraopi@gmail.com



ANEXO II

Quadro Curricular para o Ensino Fundamental Turno Diurno: hora-aula 50 minutos /40 semanas/ ano 200 dias letivos

1º a 5º Ano do Ensino Fundamental; 832 horas/ ano: 20 horas /semanas; 04,16 horas/ diárias.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Base nacional Comum LDB	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Carga Horária Anual
	Linguagens	Português	5	5	5	5	5	167
		Ed. Física	1	1	1	1	1	33
		Arte	1	1	1	1	1	33
	Ciências da Natureza	Ciências	4	4	4	4	4	134
	Matemática	Matemática	5	5	5	5	5	167
	Ciências Humanas	História	3	3	3	3	3	99
		Geografia	2	2	2	2	2	67
		Ensino Religioso	1	1	1	1	1	33
	Total da Base Comum			22	22	22	22	22
Parte Diversificada	Produção de Texto	1	1	1	1	1	33	
	Inglês	1	1	1	1	1	33	
	Educação Financeira	1	1	1	1	1	33	
Total Geral			25	25	25	25	25	832

6º a 9º Ano do Ensino Fundamental; 800 horas/ ano: 20 horas /semanas; 4,16 horas/ diárias.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Base nacional Comum LDB	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Carga Horária Anual
	Linguagens	Português	5	5	5	5	167
		Ed. Física	1	1	1	1	33
		Língua Estrangeira	2	2	2	2	66
		Arte	1	1	1	1	33
	Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3	100
	Matemática	Matemática	5	5	5	5	167
	Ciências Humanas	História	3	3	3	3	100
		Geografia	3	3	3	3	100
		Ensino Religioso	1	1	1	1	33
Total da Base Comum			24	24	24	24	799
Parte Diversificada	Educação Financeira	1	1	1	1	33	
Total Geral			25	25	25	25	832



ANEXO III

Quadro Curricular para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos
Turno: Noturno/Diurno: hora-aula 50 minutos/ 40 semanas/ ano 200 dias letivos

Carga Horária: 1º a 9º ano do Ensino Fundamental EJA; 800 horas/ ano: 25 horas /semanas;
04,16 horas/ diárias.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - EJA						
Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	I Etapa	II Etapa	III Etapa	IV Etapa	V Etapa
		Alfabetização/ 1º ano	2º e 3º ano	4º e 5º ano	6º e 7º ano	8º e 9º ano
Base nacional Comum	Linguagens	Português	5	5	5	5
		Ed. Física	1	1	1	1
		Língua Estrangeira	-	-	2	2
		Arte	1	1	1	1
	Ciências da Natureza	Ciências	4	3	4	3
	Matemática	Matemática	5	5	5	5
	Ciências Humanas	Geografia	3	3	3	3
		História	3	3	3	3
		Ens. Religioso	1	1	1	1
	Total da Base Comum		22	22	22	24
Parte Diversificada	Educação Financeira	1	1	1	1	1
	Língua Estrangeira	2	2	2	-	-
Total Geral		25	25	25	25	25